

**Sistema de Incentivos de
Base Territorial**

**CIM da Região de
Coimbra**



OBJETIVOS

Este incentivo tem como objetivo apoiar **projetos de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas** e para a **expansão ou modernização da sua atividade**, enquadrados no investimento territorial integrado- ITI CIM da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

AÇÕES ELEGÍVEIS

São suscetíveis de apoio projetos de investimento de pequena dimensão, enquadrados na estratégia da abordagem territorial ITI CIM de Coimbra, e que promovam a diversificação da base produtiva regional, relacionadas com uma das seguintes ações:

- **criação de micro e pequenas empresas**, correspondendo a estratégias de investimento em empresas com **menos de 5 anos de atividade** à data de submissão da candidatura;
- **expansão ou modernização** de micro e pequenas empresas, com pelo menos 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura, designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Micro e Pequenas Empresas - necessário Certificado PME

ÁREA GEOGRÁFICA

Território de intervenção da **CIM da Região de Coimbra**

A localização da operação corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Ter uma autonomia financeira igual ou superior a 15%
- Caso a empresa tenha menos de um ano de atividade é necessário o financiamento da operação em 20% por capitais próprios
- Certificado PME e respetivo relatório
- Ter no mínimo e à data da candidatura um posto de trabalho remunerado
- Dispor de contabilidade organizada
- Contribuir para as finalidades e objetivos do aviso
- Não incluir as mesmas ações em projetos conjuntos e em projetos individuais
- Prazo da operação é de 24 meses
- Investimento mínimo de 40.000€ e máximo de 300.000€

INCENTIVO

O incentivo é **não reembolsável** (fundo perdido). E aplica-se as seguintes taxas:

- **Taxa de Incentivo de 50%** para investimentos localizados em territórios de baixa densidade;
- **Taxa de Incentivo de 40%** para os investimentos localizados nos restantes territórios.

ÂMBITO SETORIAL

São elegíveis as candidaturas enquadradas nas seguintes atividades:

- **Indústrias transformadoras** (CAE 10, 11 e 13 a 33);
- **Turismo:** Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de campismo e de caravanismo (55300); Restauração (56101 e 56104); e Organização de atividades de animação turística (93293).

CUSTOS ELEGÍVEIS

No âmbito deste concurso são elegíveis os seguintes custos:

- **Máquinas e equipamentos**, e custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar
- **Equipamentos informáticos**, incluindo o software necessário ao seu funcionamento
- Construção de edifícios, **obras** de remodelação e outras construções - até ao limite de 60% do investimento elegível
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de **patentes**, nacionais e internacionais, **licenças**, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e **software standard ou desenvolvido**
- **Auditorias** para certificação/normalização, **planos de marketing**, **serviços de engenharia** relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento
- Custos de serviços de **consultoria especializados** - até ao limite de 5% do investimento elegível
- Intervenção de CC ou ROC - até 2.000€
- Custos associados à **certificação de produtos**, processos ou serviços
- Custos de conceção e registo de **novas marcas**
- Custos Indiretos - que correspondem a 5% dos custos diretos

PERÍODO DE CANDIDATURAS

Aberto até **29/11/2024**.

O Centro 2030 pode suspender ou cancelar a receção de candidaturas a qualquer momento através de uma comunicação com uma antecedência mínima de 3 dias úteis.

INDICADORES

- Nº de Postos de Trabalho a Manter
- Aumento do Volume de Negócios (%)

NOSSO APOIO

A Gonor ajuda-o em todo o processo da sua candidatura desde a elaboração da estratégia, elaboração da candidatura, acompanhamento da execução dos investimentos até ao encerramento do projeto:

- Análise dos investimentos e enquadramento
- Elaboração da análise estratégica da empresa, do negócio e mercado
- Elaboração do estudo de viabilidade económico-financeiro
- Elaboração e submissão da candidatura
- Apoio à implementação do projeto de investimento (pedidos de reembolso)
- Apoio ao encerramento do projeto.

CONTACTOS

Para mais informações ou para agendar reunião contacte-nos:

- office@gonor.pt
- 255 187 725
- www.gonor.pt
- Rua Alexandre Aranha, 57^o, 1^o andar, 4590-591, Paços de Ferreira